



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA Nº 077/2023,**

em 29 de novembro de 2023.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**.

**A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 30.11.2023, com o objetivo de representar o Poder Legislativo Municipal de São Vicente, como instituição filiada, na assembleia geral a ser realizada pela FECAM/RN no dia 30.11.2023, tendo como pauta de discussão e deliberação o balanço geral das ações desenvolvidas e também prestação de contas da FECAM/RN, conforme edital publicado no Diário Oficial em 14.11.2023, nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 415/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

**Vereadora Maria Ivone da Mata Santos**  
**1ª Secretária**